



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Redação fixada na reunião da Comissão de 24 de janeiro de 2024, sem votos contra, tendo sido aceites as sugestões dos serviços.

RESOLUÇÃO N.º /2024

Recomenda ao Governo o desenvolvimento da linha de alta velocidade Porto – Lisboa

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que acelere a concretização da linha de alta velocidade Porto – Lisboa.

Aprovada em 11 de janeiro de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Augusto Santos Silva)